



MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS

PRAÇA DOS BANDEIRANTES, 20 - CENTRO - TEL.: (32) 3367-1107

CEP 36272-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: compras@alfredovasconcelos.mg.gov.br

www.alfredovasconcelos.mg.gov.br

Termo de Referência,

OBJETO: Contratação da empresa MARCO ANTONIO FERREIRA DE MORAIS CNPJ nº 34.202.376/0001-09, para prestação de serviços de Treinamento em desenvolvimento Profissional, conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Serv	01	Módulo 1 – Ciclo de capacitação para produtores locais, com a implantação de modelo de negócio sustentável através de um sistema agroflorestal (carga horária total de 144h, divididas em 10 encontros durante um período de 10 meses; 1 encontro por mês perfazendo um total de 1 dia e meio de atividade ou 14 horas. (Não há limite de vagas)	R\$21.000,00
02	Serv	01	Módulo 2- Ciclo de capacitação em gastronomia com foco na zona rural, de forma a capacitar os participantes na produção gastronômica em panificação, confeitaria, culinária. As oficinas gastronômicas deverão utilizar produtos advindos do modelo implantado no ciclo 1 (deverão ser ofertadas no mínimo 20 vagas), carga horária total de 80 horas, sendo, divididas em 08h de atividade por encontro durante o período de 10 meses.	R\$12.000,00
03	Serv	01	Módulo 3 – Implantação do projeto: “Sabores e Saberes,” cuja objetivo é o de realizar um trabalho com as crianças da educação infantil ao 5º ano da rede municipal de educação. O objetivo é criar oportunidade através da vivência de situações, movimentação e manipulação de objetos, para aprender e internalizar conceitos de identidade e modificar comportamentos. Além disso, buscar contribuir de forma pluridisciplinar nos seguintes aspectos: > Estimular a partilha, o diálogo, o companheirismo, o cuidado com os alimentos, bem como o prazer de cozinhar, a criatividade e o aproveitamento dos restos e cascas de alimentos, como uma atividade ecológica; > Oferecer um espaço onde a criança possa cozinhar com “liberdade”, onde se sinta à vontade para criar e recriar receitas com tranquilidade; > Estimular a capacidade de concentração e coordenação, favorecendo a socialização, a criatividade e a descoberta dos alimentos; > Oportunizar a construção de conceitos e o desenvolvimento de habilidades vinculadas à compreensão e ao conhecimento da realidade; > Envolver conteúdo das diversas áreas do conhecimento, numa perspectiva de integração, uma vez que a cozinha permite tal coisa. A carga horária total prevista é de 48 horas, sendo 06 horas de atividade por mês ao longo de 08 meses.	R\$13.000,00
04	Serv	01	Módulo 4 - O projeto terá o objetivo de desenvolver oficinas sobre a temática turismo e hospitalidade de forma a estimular o pensamento crítico em torno do tema. O objetivo geral é estimular o desenvolvimento de um plano de negócios para atuação da comunidade para um trabalho de receptivo turístico para o Festival do Morango 2023.	R\$4.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Alfredo Vasconcelos fica localizado na Mesorregião do Campo das Vertentes e na Microrregião de Barbacena. O município ainda não possui um selo de Indicação Geográfica e nem o de procedência (IP). No entanto, é reconhecido pela sua tradição e reputação em



MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS

PRAÇA DOS BANDEIRANTES, 20 - CENTRO - TEL.: (32) 3367-1107

CEP 36272-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: compras@alfredovasconcelos.mg.gov.br

www.alfredovasconcelos.mg.gov.br

produzir morangos, rosas e flores com um perfil sensorial altamente diferenciado. Uma combinação de um *terroir* único e do saber fazer local que busca continuamente a excelência. O sistema de produção local envolve boas práticas agrônômicas, abrangendo-se técnicas que respeitem a atual legislação ambiental e social, aceitando os métodos de colheita manual ou mecanizada, em função das características de cada propriedade; são 700 mil caixas (dados de 2013) 50 produtores sendo 80% produtores familiares.

Alfredo Vasconcelos faz parte deste circuito Estrada Real havendo portanto potencial turístico a ser explorado o que pode despontar por meio de ações inovadoras e mais eficazes;

Diante de tal realidade a Administração visa propiciar meios de capacitar os envolvidos na cadeia produtiva de forma a valorizar o produto(s) final criando assim uma identidade própria. Por isso faz-se necessária a capacitação profissional que envolva desde o cultivo até a disposição dos produtos finais no mercado e ainda o estímulo a crianças do Município que terão oportunidade conhecer e vivenciar experiências com produtos locais muitas vezes produzidos por suas famílias.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

Dentre as empresas pesquisadas foi aquela que apresentou o projeto e a proposta mais vantajosa em termos de preços, levando-se ainda em consideração a capacidade técnica para a execução dos serviços, dispensando-se assim a publicação facultada pelo art.75 parágrafo 3º da Lei 14.133/21

EMBASAMENTO LEGAL

Lei 14.133/21, (arts. 72 e 75, II)

DO PREÇO E DA METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

Foram efetuados orçamentos junto a empresas atuantes no ramo mediante solicitação formal de cotação, obtendo-se como proposta mais vantajosa o valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) até o fim do exercício financeiro.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a prestação dos serviços correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.009.000.23.691.0017.2.233.3.3.90.39.00 – Ficha: 0772

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcelas fixas mensais, em até 30 (trinta) dias, através de transferência bancária, mediante a comprovação do serviço e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá além das obrigações de pagamento:

Disponibilizar local adequado a prestação dos serviços;

Mobilizar os interessados;



MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS

PRAÇA DOS BANDEIRANTES, 20 - CENTRO - TEL.: (32) 3367-1107

CEP 36272-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: compras@alfredovasconcelos.mg.gov.br

www.alfredovasconcelos.mg.gov.br

Divulgar os serviços.

Aprovar Plano de trabalho elaborado pela Contratada.

Responsabilizar-se pelos deslocamentos dos capacitados em campos experimentais e outros.

Exercer a fiscalização dos serviços.

Promover eventos

Disponibilizar uniformes, se necessário

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá além das obrigações detalhadas na especificação do objeto:

Elaborar plano de trabalho contemplando os módulos, objetivos, materiais, modo de execução e prazos;

Elaborar relatórios de aferição de resultados;

Arcar com os custos de alimentação, hospedagem e transporte, exceto dos capacitandos;

Disponibilizar material didático, utensílios e insumos para produção gastronômica.

Promover a apresentação pública dos produtos

CONDIÇÕES GERAIS

Integram o presente termo de referência a seguinte documentação

- Orçamentos

- Documentação de habilitação

- Adequação orçamentaria e financeira

- Minuta contratual

- Parecer Jurídico

Alfredo Vasconcelos, 28 de fevereiro de 2023

Marcos Paulo de Moura

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, desporto e lazer